



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PROJETO DE LEI Nº 026/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONVOCAR SERVIDORA MUNICIPAL EM REGIME SUPLEMENTAR.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a convocar a servidora Municipal CLAUDIA BASSO, ocupante do cargo de enfermeira contratada em regime emergencial, em regime suplementar de vinte (20) horas de vinte (20) semanais, com seu vencimento majorados proporcionalmente ao aumento da carga horária.

ART. 2º - A convocação de que trata o artigo primeiro, será até 20/05/2021, data de validade do seu contrato emergencial.

ART. 3º - A convocação se faz necessário em razão da grave situação epidemiológica por que passamos em virtude do surto do Covid 19, colapsando os sistemas de saúde.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 03 de março de 2021

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES(AS) VEREADORES(AS).

O Poder Executivo Municipal através do projeto de Lei nº 026/2021, vem solicitar autorização legislativa para a convocação da Servidora Municipal **CLAUDIA BASSO**, ocupante do cargo de Enfermeira, contratada em regime emergencial, onde seu contrato expira em 20/05/2021. A convocação de que trata a presente lei, se deve ao fato de a Secretaria Municipal da Saúde não dispor de servidores o suficiente para atender uma escala permanente e continuada junto a Unidade de Saúde do município neste momento de pico provocado pela pandemia do Covid 19.

A Administração municipal tinha em andamento um processo seletivo emergencial o que viria a suprir um pouco essa demanda, mas em data de hoje o referido processo seletivo foi cancelado, e até a elaboração de um novo edital demanda dias, Além de que a convocação de que trata o presente projeto de lei se estende somente até a data de 20/05/2021, até lá espera a Administração ter concluído o novo processo seletivo.

Diante de tais alegações solicitamos ao Poder Legislativo Municipal que analise o presente projeto de Lei em regime de urgência, com a devida compreensão dos Nobres Edis.

Alto Alegre RS 03 de março de 2021

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal